



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE  
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20  
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.221/2009

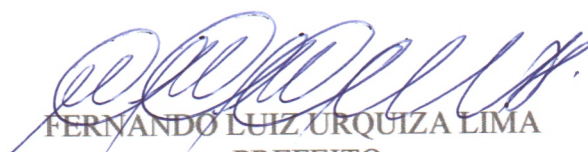
EMENTA Dispõe sobre a denominação da QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES do Distrito de Santo Amaro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ZILDOMIR SOARES FERREIRA**, a quadra Municipal de Esportes do Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 19 de outubro de 2009.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão *lei*  
Certifico que a presente *lei*  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 19 de outubro de 2009  
